



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3879/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 5666-03.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora RENATA MATTOS FIDALGO, Juíza Substituta da 70ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jaguariaíva, para atuar nos autos de 0000041-03.2023.8.16.0078, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Curiúva, tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ELVIS NIVALDO DOS SANTOS PAVAN, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária.

Curitiba, 21/03/2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná